



MATÉRIA RECEBIDA Nº 201/2023

Ofício 534/2023
Ibitinga, 28 de Abril de 2023.

Assunto: Responde requerimento 158/2023, da ilustre vereadora Janaina Bastos, onde requer informações sobre como é realizada a distribuição de medicamentos aos pacientes que são atendidos no posto de saúde do Distrito de Cambaratiba.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 158/2023 (Protocolo 1036/2023), **requerem informações sobre como é realizada a distribuição de medicamentos aos pacientes que são atendidos no posto de saúde do Distrito de Cambaratiba.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS Queila Teruel Pavani a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 26 de Abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Ricardo Adão do Prado;

Excelentíssima Senhora Cristina Maria Kalil Arantes e Queila Teruel Pavani destinatária do pedido de informação;

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Janaína Bastos

Requerimento nº158/2023

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta a indicação em epígrafe, referente a distribuição de medicamentos aos pacientes que são atendidos no posto de saúde do Distrito de Cambaratiba.

1- Porque o Posto de Saúde do Distrito de Cambaratiba não possui Farmácia?

A disponibilidade de um farmacêutico tem um custo significativo para as unidades de saúde, principalmente se ela atende uma população pequena e dispersa geograficamente. Nesse caso, para ser mais eficiente, optamos pela entrega das receitas à técnica de enfermagem da unidade, que envia por malote as receitas à farmácia toda quarta-feira e entrega os medicamentos devidamente separados e com as orientações do farmacêutico do Dispensário de medicamentos do SAMS, toda segunda-feira, não havendo qualquer prejuízo aos pacientes daquela localidade.

2- Como é feita a distribuição de medicamentos aos moradores que são atendidos no Posto de Saúde e precisam de remédios?

Como explicado anteriormente, a distribuição de medicamentos é realizada por meio de entrega de receitas para a técnica de enfermagem toda quarta-feira e posterior separação e dispensação no Dispensário de Medicamentos do SAMS, que realiza a revisão das prescrições, para orientar os pacientes sobre o uso correto dos medicamentos, verificando a adequação das doses e das terapias, além de monitorar possíveis reações adversas.

3- Existe a possibilidade de disponibilizar um funcionário por meio período uma vez na semana para fazer este tipo de atendimento no Distrito?

Como informado, tal serviço já é ofertado, pois oferecemos à população a praticidade de retirar seus medicamentos na unidade, devidamente separados e com as orientações descritas pelo farmacêutico, mediante a entrega da receita à técnica de enfermagem para envio ao Dispensário, semanalmente. E também há a possibilidade da população se direcionar até o dispensário para



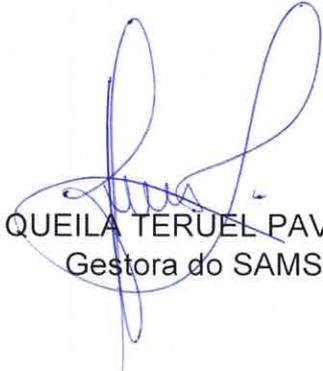


SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

retirar seus medicamentos com a Van do SAMS que realiza o transporte dos pacientes do Distrito de Cambaratiba as nossas unidades.

Atenciosamente,



QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS

